



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 436/2024-DE abd

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 124/2023**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 124/2023, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, que "Dispõe sobre a Política de Proteção das Mulheres Surdas Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, abrangendo o direito aos meios de atendimentos realizados nas Delegacias da Mulher no Município de Juiz de Fora por servidores habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

